



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 19/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

<b>OBJETO</b>	Aquisição de AÇÚCAR
<b>SEI</b>	20.0.000044179-2
<b>DEMANDANTE</b>	Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT
<b>CNPJ/CONTRATANTE</b>	06.981.344/0001-05
<b>DEMANDA</b>	Memorando Nº 2037/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (1751433)
<b>CONTRATADA</b>	<b>C L BESERRA &amp; CIA LTDA</b>
<b>CNPJ/CONTRATADO</b>	07.239.237/0001-79
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida São Raimundo, Nº 779, Piçarra, CEP 64.017-090 – Teresina/PI
<b>TELEFONE/E-MAIL</b>	(86) - 99982-8203, site/e-mail: carmelio.the@superig.com.br,
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	Autorização Nº 345/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (1763848)
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/2005, Resolução TJPI- 19/2007, de 11.10.07 e Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11.
<b>DOCS./INTEGRANTES</b>	a) Edital da Licitação e Anexos; b) Proposta de Preços da CONTRATADA; c) Ata de Registro de Preços Nº 34/2019 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG (1751464); d) Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 49/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (1772013)
<b>ENTREGA DO OBJETO</b>	O objeto ora contratado deverá ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação do extrato desta OF. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, em dias úteis, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas, no Almojarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI. Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone: (86) 3237-9984, ou por email almojarifado@tjpi.jus.br.
<b>NOTA DE EMPENHO</b>	2020NR00875 (1787533) e 2020NR00876 (1787535)

<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	Unidade Orçamentária:040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa: <b>339030 - Material de Consumo</b> . FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais.PROJETO/ATIVIDADE:2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau.Classificação Funcional:02.061.0015.2864. PROJETO/ATIVIDADE:2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau.Classificação Funcional:02.061.0015.2865
<b>HABILITAÇÃO</b>	Manter, durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8666/93.
<b>CONDIÇÕES/PAGAMENTO</b>	O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nota fiscal/fatura dos serviços;</li> <li>• Prova de regularidade perante O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</li> <li>• Prova de regularidade do FGTS;</li> <li>• Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;</li> <li>• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.</li> </ul>
<b>PRAZO ASSINATURA/DEVOLUÇÃO</b>	Prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da sua disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital (conforme SEÇÃO XXII do edital).
<b>SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	Conforme cláusula Décima Primeira da Minuta do Contrato, do Edital 24/2019.
<b>OBRIGAÇÕES DAS PARTES</b>	Conforme cláusula Décima da Minuta do Contrato, do Edital 24/2019.
<b>DO FORO</b>	As partes elegem o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado da Piauí, para dirimir as dúvidas oriundas desta Ordem de Fornecimento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**AUTORIZO** o fornecimento do objeto abaixo identificado:

ARP Nº 34/2019 - PE 24/2019						
Item	Especificação do objeto	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade Liberada	Grau de Jurisdição	Valor Total(R\$)
2	Açúcar, tipo: cristal, características	Pacote 1	R\$ 2,18	6.400	1ºGrau	R\$

adicionais: isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses. Marca: Imperial	KG			13.952,00
		1.600	2º Grau	R\$ 3.488,00
Valor Liberado 1º Grau		R\$ 13.952,00 (treze mil novecentos e cinquenta e dois reais)		
Valor Liberado 2º Grau		R\$ 3.488,00 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais)		
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 17.440,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta reais)</b>		
<b>EMPRESA BENEFICIÁRIA</b>		<b>C L BESERRA &amp; CIA LTDA, cnpj nº 07.239.237/0001-79</b>		
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		<b>Banco: Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 27.781-9.</b>		

**CIENTE** do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 29 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 07/07/2020, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carmelio Lustosa Beserra, Usuário Externo**, em 15/07/2020, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1785873** e o código CRC **B125852F**.